



PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 149 / 03
Fls. n.º 01 *Paulo*

12 03 03
Assessoria de Planejamento

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurídes Brito - PMDB

INDICAÇÃO Nº

IND 149/2003

(Da Deputada EURIDES BRITO)

ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à C.E.S.

Em 12/03/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo/Secretarias de Estado de Educação e de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal que adotem providências objetivando a liberação dos recursos do Programa de Descentralização de Recursos Financeiros – PDRF, no decorrer do 1º semestre do ano.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo que as Secretarias de Estado de Educação e de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, anualmente, adotem as providências que se fizerem necessárias, no sentido de que os recursos do Programa de Descentralização de Recursos Financeiros – PDRF, destinados às unidades de ensino da rede pública do Distrito Federal, sejam liberados no decorrer do primeiro semestre do ano.